



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

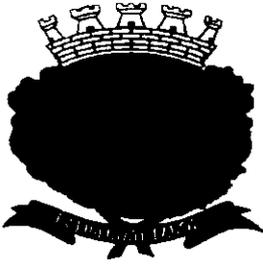
C.M.V. 47831/21
Proc. Nº 01
Fis. 01
Resp. [Signature]

MOÇÃO Nº 214 /2021

O Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM) e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e à Ilustríssima senhora Secretária da Tecnologia, Inovação e Comunicação, Sra. Roberta Calif Simas Araújo, para que empenhem esforços visando à adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), a fim de possibilitar o pagamento de multas de trânsito com descontos de até 40%.

O Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) é um meio de comunicação virtual, disponibilizado pelo DENATRAN aos órgãos de trânsito e aos proprietários de veículos e condutores habilitados, que permite receber e enviar informativos, comunicados e documentos em formato digital, mediante adesão prévia, deixando, assim, de receber a comunicação no formato físico.

Referido sistema está previsto na Resolução nº 622 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e se tornou obrigatório com o advento da Lei nº 14.071/2020, e trás, além de agilidade, economia e praticidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 47831 21
Proc. Nº
Fis. 02
Resp. 

Com efeito, com o advento da referida Lei Federal foram previstas algumas alterações no Código de Trânsito Brasileiro, e, dentre os novos regramentos e no que interessa para o deslinde da presente moção, foi prevista uma benesse considerável para os infratores que optarem por utilizar o Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, possibilitando, pois, a notificação virtual do suposto infrator e o respectivo pagamento das multas de trânsito com até 40% de desconto.

Assim, a *novel* legislação previu que o motorista que aderir ao Sistema de Notificação Eletrônica para pagar as multas de trânsito e reconhecer o cometimento da infração, não apresentando, pois, defesa prévia ou recurso, poderá efetuar o pagamento da multa por 60% do seu valor, até o vencimento da cobrança. Dessa forma, ao receber o aviso de multa, o motorista que estiver dentro do prazo de pagamento da infração poderá acessar o aplicativo e gerar um boleto com o desconto de 40%.

Por sua vez, caso o motorista opte por recorrer e tenha seu recurso julgado indeferido, ainda receberá desconto para pagamento por meio do sistema eletrônico, porém o mesmo será de 20%, desde que pague a autuação dentro do novo prazo estipulado pelo órgão de trânsito. 

Contudo, para possibilitar a efetiva aplicação da benesse os órgãos autuadores devem aderir ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, adesão essa que se tornou obrigatória a partir de 12 de abril deste ano de 2021, quando a Lei em comento entrou em vigor. 

Nesse passo salienta-se que a adesão do Poder Executivo ao Sistema de Notificação Eletrônica evita gastos com a expedição de notificações físicas e confere maior agilidade e melhor possibilidade de 



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4783/21
Fls. 03
Resp. _____

pagamento pelos infratores, o que deve gerar, via de consequência, significativo aumento na arrecadação dessa natureza para os cofres públicos.

Em suma, tendo em vista a necessidade e importância da implantação do Sistema de Notificação Eletrônica em nosso Município, a presente **Moção** tem o objetivo de emprestar todo o apoio desta Casa de Leis à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e à Ilustríssima senhora Secretária da Tecnologia, Inovação e Comunicação, Sra. Roberta Calif Simas Araújo, para que empenhem esforços visando à adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), a fim de possibilitar o pagamento de multas de trânsito com descontos de até 40%.

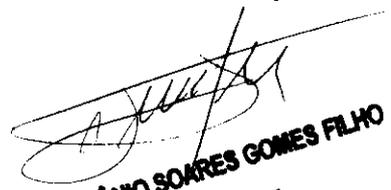
Assim, pugnam que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **Moção de Apoio** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas**, à Ilustríssima senhora Secretária da Tecnologia, Inovação e Comunicação, **Roberta Calif Simas Araújo**.

Valinhos, em 5 de novembro de 2021.

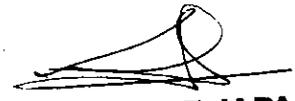

Aldemar Veiga Junior
Vereador – DEM


Henrique Conti
Vereador


MARCELO S. Y. YOSHIDA
Vereador


ANTÔNIO SOARES GOMES FILHO
Vereador


FÁBIO DAMASCENO
Vereador


ALEXANDRE JAPA
Vereador


THIAGO SAMOSSO
Vereador